

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2022

DECRETO Nº 60 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.206*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$910.015,91 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 Secretaria de Administração Geral

756	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo	63.136,02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

757	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo	167.280,84
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

759	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo	192.549,05
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

758	15.451.0008.1011.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	104.450,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

738	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	

741	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica	13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	

753	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2022

DECRETO Nº 60 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.206

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

754	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	

755	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica	9.600,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

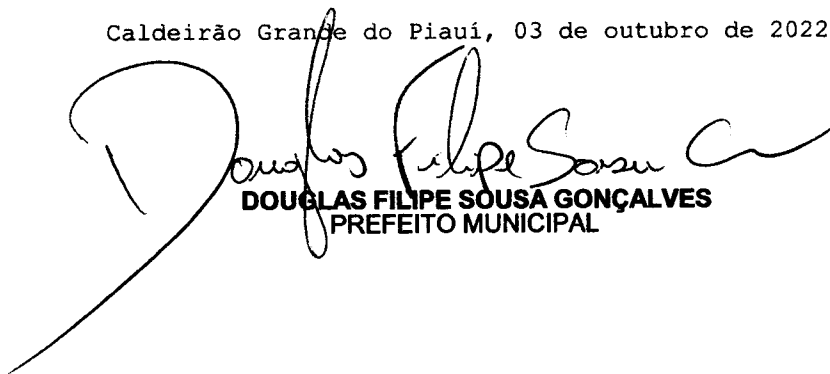
Superávit Financeiro:

910.015,91

Fontes de Recurso	
500 00	334.866,86
600 00	382.600,00
700 00	192.549,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí, 03 de outubro de 2022



DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL